

Mirandesa

Boletim da Associação dos Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa

Fevereiro 2011 • Nº 160

ISSN 0871 - 522 X

Notícia JN “Rações para animais estão mais caras 35%”

Se nada for feito, os produtores de rações e de animais não aguentam até Junho. Esta é a conclusão do secretário-geral da associação das indústrias de alimentos para animais quando confrontado com a nova escalada mundial dos preços dos bens alimentares.

Os preços mundiais dos alimentos alcançaram um novo recorde histórico em Janeiro, subindo 3,4% face a Dezembro de 2010, de acordo com o último relatório da FAO. Segundo este organismo das Nações Unidas, trata-se do nível mais alto desde que iniciou estes relatórios, em 1990, referindo que os preços de todos os produtos básicos registaram fortes subidas em Janeiro, excepto o da carne, que se manteve inalterado.

Em Portugal, esta variação notou-se de imediato nas matérias-primas (cereais) para as rações dos animais, que têm um peso de 52% no custo desses produtos, que, por sua vez, representam 60% no custo da produção animal.

Assim, entre Julho de 2010 e Fevereiro a tonelada de trigo subiu de 155 para 270 euros e de a soja de 375 para

485 euros. Já as rações tiveram uma variação de 30 a 35%. Por exemplo, para o porco, o valor passou de 361 euros, em Julho de 2010, para 406 euros em Janeiro deste ano.

Os dados são da Associação Portuguesa dos Industriais de Alimentos Compostos para Animais e segundo o secretário-geral, Jaime Piçarra, “a situação está a ficar insustentável: sobem os custos, mas tal não se reflecte nos preços da carne”. E frisa: “Se nada for feito a nível europeu, a indústria não aguenta até Junho”.

Jaime Piçarra adianta, no entanto, que já começaram a surgir algumas medidas, como o apoio à armazenagem, que permite retirar nos matadouros carne de porco para posterior exportação, mas a associação continua “a defender que os direitos de importação de cereais seja zero”. Sem medidas, admite: “Entramos em colapso. Não é possível sustentar mais os custos”.

Fonte: *Vírginia Alves - 2011-02-04*
Jornal de Notícias (www.jn.pt)



Associação dos Criadores
de Bovinos de Raça Mirandesa



Edital n.º 27 - Língua Azul

A evolução epidemiológica da *Febre Catarral Ovína*, vulgarmente denominada **doença da Língua Azul**, tem determinado sucessivas medidas de controlo e erradicação da doença ao longo do tempo.

No que respeita à espécie bovina, a estratégia a seguir continua a ser a **vacinação entre os 3 e os 8 meses de idade, dos animais destinados a movimentação para reprodução ou produção**.

Por outro lado a análise de risco efectuada, através da monitorização dos dados do plano de vigilância, avaliação dos valores dos indicadores entomológicos e meteorológicos é possível concluir que não existe evidência de actividade do vector preferencial para a transmissão do serótipo circulante do vírus da língua azul no território nacional continental.

Esta situação obrigou à realização de um novo Edital – n.º 27 – onde são expostas as novas regras e procedimentos a aplicar no âmbito do contexto actual. O presente edital entrou em vigor em 26 de Janeiro de 2011 e revoga o Edital n.º 26.

Resumidamente passamos a apresentar os aspectos de maior relevo:

- A área geográfica sujeita a restrições por serótipo 1, agora designada

como sazonalmente livre de língua azul, é constituída pela totalidade do território nacional continental;

- Requisitos gerais para a movimentação de ruminantes dentro do território nacional continental:

- I - Os animais a movimentar bem como os animais do efectivo de origem não podem apresentar qualquer suspeita de língua azul à data do transporte;
- II - Os bovinos devem ser acompanhados durante o transporte por:

a) Declaração de deslocação modelo 253/DGV;

b) **Passaporte individual**, e quando aplicável, com averbamento das vacinações efectuadas, referindo o tipo de vacina utilizada e as datas de aplicação.

- É obrigatória a vacinação contra o serótipo 1 da língua azul no território nacional continental de todos os bovinos entre os 3 e os 8 meses de idade, destinados a movimentação para reprodução ou produção, mediante o cumprimento dos seguintes requisitos:

- I - Aplicação de duas inoculações de



Mirandesa

Boletim da Associação dos Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa

Ficha Técnica

Director: Arlindo José Mondragão Formariz

Coordenadora: Dina Aveiro

Director Gráfico: Atilano Suarez

<http://www.mirandesa.pt>

Impresso em papel reciclado · 650 exemplares



**Caixa de Crédito Agrícola Mútuo
Vimioso e Mogadouro**

Edital n.º 27 - Língua Azul (continuação)

- vacina inactivada, com intervalo de 21 dias;
- II - Registo obrigatório no passaporte individual da vacina utilizada e da data das inoculações.
 - Os bovinos provenientes de explorações situadas em área geográfica sujeita a restrições por serótipo 1, agora designada como sazonalmente livre de língua azul, podem movimentar-se para vida ou abate, directamente para o território de outros Estados-membros e para zona livre de Portugal (regiões autónomas dos Açores e Madeira), desde que:
 - I- Sejam integralmente cumpridas as condições estabelecidas no Regulamento (CE) n.º 1266/2007 da Comissão de 26 de Outubro, com as alterações que lhe foram introduzidas por outros regulamentos (consultar Edital n.º 27);
 - II- Se encontrem marcados, através de averbamento no passaporte individual, devendo ser garantido que esta marcação seja mantida sempre que se emita um novo documento;
 - III- Apenas serão emitidos certificados sanitários para acompanhamento dos animais após verificação do cumprimento dos requisitos constantes nos dois pontos anteriores.
 - É permitida, **de forma opcional** e até 1 de Junho de 2011, a vacinação contra o serótipo 8 da língua azul, dos bovinos existentes no território nacional continental, de acordo com as especificações técnicas da vacina utilizada, devendo ser registadas no passaporte individual dos bovinos, a vacina utilizada e a data das inoculações.
 - A comunicação de quaisquer sinais da doença nos efectivos de origem dos animais a movimentar é da responsabilidade do respectivo detentor, de acordo com o Decreto Lei 64/2000 de 22 de Abril;
 - Sem prejuízo do disposto no ponto anterior, a observação clínica dos efectivos suspeitos tendo em vista a confirmação da doença, compete às direcções de serviços de veterinária das regiões, podendo tais competências ser exercidas pelas OPP, nos termos previstos na legislação em vigor, pelos médicos veterinários municipais ou por outros médicos veterinários designados para o efeito pelas direcções de serviços de veterinária das regiões;
 - A vacinação dos animais nos efectivos da área geográfica sujeita a restrições por serótipo 1 da língua azul, agora designada como sazonalmente livre de língua azul, e na zona de baixo risco por serótipo 4 da língua azul, será efectuada pelas OPP de acordo com a legislação em vigor, ou por outras entidades expressamente designadas pela Direcção Geral de Veterinária.
 - Os resultados das análises dos testes de pré-movimentação têm uma validade máxima de 10 dias após a colheita;
 - Os transportadores são obrigados a:
 - I- Não transportar animais que não se encontrem nas condições estabelecidas no presente Edital, ou que não sejam acompanhados dos documentos nele previstos ou em legislação específica;

Edital n.º 27 - Língua Azul (continuação)

II- Verificar, antes do embarque dos animais, que estes se encontram identificados nos termos do presente Edital e da legislação específica.

Para mais informações ou esclarecimentos os criadores deverão contactar os Serviços Oficiais ou a Associação dos Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa.

Nota importante: Todos os animais a movimentar devem ser sujeitos aos testes de pré-movimentação aplicáveis à respectiva idade.

Fonte:

DGV- Direcção Geral de Veterinária,

2011

Pedro Cordeiro

Registo de Utilizador no Portal do IFAP

O IFAP tem um portal (www.ifap.min-agricultura.pt), na internet, já há vários anos. Esse portal disponibiliza a qualquer pessoa informações gerais sobre subsídios (regras, períodos de candidatura, datas previstas de pagamentos), legislação em vigor, SNIRA, etc.

Há alguns meses foi disponibilizado a possibilidade dos agricultores se registarem neste portal, e com este registo têm acesso a uma área reservada. Nessa área reservada, o IFAP tem lá disponibilizada toda a informação pessoal do agricultor, no que diz respeito a subsídios, compromissos/contratos assinados, extracto de pagamentos, relatórios dos controlos que o IFAP faz no campo, entre outro tipo de informações.

Temos consciência que a maioria dos agricultores não têm acesso à internet. No entanto para usufruir desta informação, aconselhamos a que faça o seu registo no Portal, através da ajuda do técnico que lhe presta apoio nas candidaturas, ou a qualquer técnico/pessoa da vossa confiança que tenha acesso à internet.

Quando se faz o registo no portal, o IFAP manda para casa do agricultor, uma carta com os códigos de acesso a esse portal, e só o agricultor é que tem acesso. Deverão guardar essa carta e quando quiserem saber como está o vosso pagamento de subsídios ou outra informação qualquer, devem levar essa carta com os códigos, ao técnico/pessoa que vos dá apoio.

Instalação e Melhoramento de Pastagens

A produção de forragens e pastagens de qualidade, que reduzam os custos na alimentação dos animais, conduz à sustentabilidade, produtividade e rentabilidade das explorações agro-pecuárias.

Os associados da Associação dos Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa (ACBRM) que estejam interes-

sados em instalar ou melhorar pastagens deverão entrar em contacto com o Eng. Pedro Cordeiro até meados do mês de Março de 2011, através do telemóvel 966 969 873, para combinar a recolha e entrega das amostras de solo dos terrenos onde pretendam instalar as pastagens, bem como encontrar a melhor solução para cada caso.

Roteiro de Março 2011

**Animais nascidos em
Agosto e Setembro de 2010**

1 Março Malhadas Palancar Vale de Águia	9 Março Quinta de Riassós Vinhais Lagarelhos	16 Março Urrós Lamoso Tó Sanhoane Zava
2 Março Veigas de Quintanilha Vila Meã Réfega Argozelo	10 Março Carção Santulhão Izeda Calvelhe Paradinha Nova Carçãozinho	17 Março Miranda do Douro
4 Março Bagueixe Cortiços Carrapatas Castanheira Lanção	14 Março Serapicos São Joanico Vimioso Algoso	22 Março Especiosa Caçarelhos
	15 Março Donai Parâmio Paçó Vila Verde Castrelos	29 Março Fonte da Aldeia Duas Igrejas

Subsídios

O período de candidatura aos subsídios, decorrerá, este ano, entre 21 de Fevereiro e 15 de Maio.

Como já foi referido nos boletins anteriores, a candidatura às vacas aleitantes foi efectuada automaticamente pelo IFAP, através do SNIRA, no dia 1 de Fevereiro, terminando o período de retenção em 31 de Julho.

A novidade na candidatura às aleitantes, assim como na candidatura às raças autóctones, é que não é preciso indicar o número de identificação do animal. O criador compromete-se a

ter a quantidade de animais para a qual assumiu compromisso. Não esqueçamos que nas vacas aleitantes não poderá exceder os 40% de novilhas, e nas raças autóctones, os animais têm que estar inscritos no Livro de Adultos (apesar de não terem de comunicar a identificação dos animais na candidatura, continuam a ser obrigados a apresentar a declaração do Livro Genealógico).

Para mais esclarecimentos deverá contactar o técnico que vos presta apoio nas candidaturas, ou qualquer técnico da nossa associação.

Subsídios · Calendário indicativo de pagamentos Campanha 2010

Ajuda	Data Prevista
Prémio ao Abate (1º Pagamento)	21 a 25 Março 2011
Prémio ao Abate (2º Pagamento)	13 a 17 Junho 2011
Apoio aos Regimes de Qualidade	13 a 17 Junho 2011
Prémio Complementar à Comercialização Bovinos	27 Junho a 1 Julho 2011

*Associação dos Criadores de
Bovinos de Raça Mirandesa*
**Convocatória da
Assembleia Geral**
(Reunião Ordinária)

Venho por este meio convocar todos os associados, para uma Assembleia Geral ordinária, que terá lugar no próximo dia 27 de Março de 2011, pelas 14.00 horas, no auditório da Câmara Municipal de Miranda do Douro.

Passados 30 minutos, sobre a hora marcada, a Assembleia poderá funcionar em segunda convocatória e deliberará validamente, qualquer que seja o número de sócios presentes.

Ordem de Trabalhos:

- 1º Apresentação, discussão e votação do relatório e contas do ano de 2010; O relatório e contas estará disponível para consulta por parte de todos os cooperantes a partir do dia 12 de Março.
- 2º Outros assuntos de interesse para os Associados.

Malhadas, 15 de Fevereiro de 2011
A Presidente da Assembleia Geral
Marília S. F. Rebordãos Janeiro

*Cooperativa Agro-pecuária
Mirandesa CRL*
**Convocatória da
Assembleia Geral**
(Reunião Ordinária)

Venho por este meio convocar todos os cooperantes, para uma Assembleia Geral ordinária, que terá lugar no próximo dia 27 de Março de 2011, pelas 10.00 horas, no auditório da Câmara Municipal de Miranda do Douro.

Passados 30 minutos, sobre a hora marcada, a Assembleia poderá funcionar em segunda convocatória e deliberará validamente, qualquer que seja o número de cooperantes presentes.

Ordem de Trabalhos:

- 1º Apresentação, discussão e votação do relatório e contas do ano de 2010; O relatório e contas estará disponível para consulta por parte de todos os cooperantes a partir do dia 12 de Março.
- 2º Apresentação, discussão e votação do plano de actividades para o ano de 2011;
- 3º Outros assuntos de interesse para os cooperantes.

Malhadas, 15 de Fevereiro de 2011
O Presidente da Assembleia Geral
Luís Pires Vaz

AVISO
ASSEMBLEIAS GERAIS

Informam-se todos os sócios da associação e cooperantes da cooperativa, que caso se façam representar, nas assembleias gerais, por outrem que não o próprio, deverão apresentar à Mesa da Assembleia, a declaração de poderes de representação.

Marília Janeiro
Presidente da Mesa da Assembleia da
ACBRM

Luís Vaz
Presidente da Mesa da Assembleia da
Cooperativa Agro Pecuária Mirandesa